



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 34/2016-CONSUNI/UFAL, de 04 de julho de 2016.

**AMPLIAR A PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DE ENTREGA DE  
DOCUMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES  
DO IFAL APROVADOS NA UFAL EM  
2016.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº. 218/2016 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) que solicita nova prorrogação do prazo de entrega documental dos seus estudantes;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ampliar a prorrogação do prazo de entrega da documentação comprobatória de conclusão dos cursos técnicos integrados de nível médio e histórico escolar, dos estudantes egressos do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, aprovados no processo seletivo da Universidade Federal de Alagoas para o ano de 2016.

**Parágrafo Único** - Fica determinado o dia 31 de agosto de 2016 como data limite do prazo referido no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de julho de 2016.

  
Prof.ª Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL